



## RESOLUÇÃO 02/2026 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o projeto aprovado para captação de recursos do IR Bom Futuro.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.825/2005 e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Considerando** as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal do Idoso em sua Plenária Ordinária nº 183/2026, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

**Considerando** o projeto protocolado nº 02 no CMI/VG

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para captação de recursos, conforme o IR Bom Futuro, atividades desenvolvidas e realizadas no Município de Várzea Grande/MT

Instituição executora	Projeto Aprovado
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Cuidar com Respeito e Segurança

§ **Único**- A instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 16 de março de 2026.

Cilbene Maria Rosa da Conceição  
Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa /VG/MT